



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 086/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0042/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 0036/2017

VALIDADE: (01) ano

No dia 13 de junho de 2017, reuniu-se na Diretoria de Compras Públicas, situada na Rua Barão de Piumhi, nº 92 A, Centro, em Formiga -MG, CEP 35.570-000, o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei nº 10520/02 e Decreto Municipal do Pregão nº 2.592/03 e do Registro de Preços 2.758/04, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO Nº 0036/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2017**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a), publicada no: **QUADRO DE AVISOS NO HALL DO PRÉDIO DA PREFEITURA DE FORMIGA–MG, PROTOCOLADO NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 30 DE MAIO DE 2017, NA IMPRENSA OFICIAL DE MINAS GERAIS NO DIA 30 DE MAIO DE 2017 E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 31 DE MAIO DE 2017** e adjudicada pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 3200 de 22 de Fevereiro de 2017 e Portaria nº 3264 de 04 de Abril de 2017, RESOLVEM registrar os preços para a execução dos serviços constantes nos anexos desta ata, a serem realizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO E VALIDADE DA ATA

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, MÉDICOS E HOSPITALARES EM GERAL QUE SERÃO UTILIZADOS EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS REALIZADOS EM DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO NAS ESCOLAS, CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; EM PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CODEVIDA - CENTRO DE DEFESA DA VIDA ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNERÁRIA MUNICIPAL, CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO E QUALIDADE DEFINIDOS NOS ANEXOS 02 E 07.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.3. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br.



1.4. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços, com força contratual, poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município, vinculadas ao anexo 02 do **PREGÃO Nº 0036/2017 – PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2017** de acordo com a ordem de fornecimento.

3. DO PREÇO

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Nº 0036/2017**.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto no 2.758 de 11 de junho de 2004, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Nº 0036/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO Nº 0036/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

3.4. O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação formalizada com vistas à manutenção do EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

4. PRAZO, LOCAIS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO PARA EXECUÇÃO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) E TELEFONE.

4.1. A entrega do objeto deverá ser feita em **até 10 (dez) dias**, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento, com entrega na Rua Dr. Henrique Braga, nº. 04 – Centro – Formiga/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, **onde haverá funcionário responsável para recebimento, fiscalização da execução do objeto e valores contratados conforme exigência do Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008.**

A entrega do objeto será conforme a necessidade da secretaria solicitante.

O endereço eletrônico do ALMOXARIFADO CENTRAL é almox.central@yahoo.com.br, telefone 37 3329-1826 / 1819 e demais secretarias:

Secretaria de Desenvolvimento Humano: Lucilene Bacharel Castro de Araújo / Talita Paula Silva / João Carlos Vespúcio – [37 3329-1820](tel:3733291820) compras.planejamento@gmail.com; jcarlosvespucio@hotmail.com;

Secretaria de Educação: Deise Graziela Arantes – [37 3329-6754](tel:3733296754); compras.edu@gmail.com;

Secretaria de Gestão Ambiental: Mariana Magela Ramos – [37 3329-1804](tel:3733291804) / [9 8418-3638](tel:984183638); mari_mramos@hotmail.com; semam_fga@yahoo.com.br.

Secretaria de Saúde: Priscila de Paula Silva – [37 3329-1143/1825](tel:37332911431825); - compra07saude@gmail.com.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.2.1. O objeto será aceito após a verificação pelo GESTOR/FISCAL nomeado, responsável pelo gerenciamento e inspeção do contrato do cumprimento de todas as obrigações e especificações constantes no contrato, no edital e nos demais documentos integrantes do processo licitatório, e ainda em conformidade com a legislação de regência.

Seguem em anexo descrição detalhada e precisa de todos os elementos que constituem o objeto. Neles estão expressos, por exemplo, as medidas, as capacidades, a composição, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



quantidades, os requisitos de garantia, os de segurança, os acessórios, enfim, as características que propiciam tanto a formulação de propostas de preços pelas empresas como também o julgamento objetivo da melhor proposta e a conferência na entrega do objeto. *A natureza do fornecimento será por item.*

5. GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Os servidores Eduardo Frade, Lorena Pedrosa Gomes, Denise de Meneses Mota, Leandro Pimentel da Silva dos Santos, Fernanda Pinheiro Lima e João Carlos Vespúcio nomeados através da **PORTARIA Nº 3275, DE 07 DE ABRIL DE 2017**, estão designados e atuarão como Fiscais do futuro contrato.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data de emissão e apresentação da Nota Fiscal.

6.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto licitado será efetuado pela **Tesouraria Municipal**, por processo legal, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF e Nota Fiscal / Fatura corretamente.

6.3. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega do objeto nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestação no documento fiscal correspondente pela secretaria adquirente.

6.4. A Nota Fiscal / Fatura deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

6.5. O Gestor / Fiscal e/ou a Secretaria de Fazenda no Setor de Contabilidade, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal / Fatura, deverá devolvê-la à contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

6.6. O pagamento devido pelo CONTRATANTE será efetuado por meio de depósito em Conta Bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

6.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

6.8. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

6.9. É obrigação da licitante vencedora, manter durante toda a execução do objeto deste termo de referência, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 55, XIII da Lei nº 8.666/93.

6.10. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

6.11. Os dados para faturamento são os seguintes:

MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG

CNPJ: 16.784.720/0001-25

INSCR. EST.: ISENTO

RUA BARÃO DE PIUMHI Nº 121- CENTRO -

FORMIGA-MG - CEP- 35570.000

TELEFONE: (37) 3329-1800

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada na Diretoria de Compras Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



7.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

7.3. Se a qualidade dos serviços não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu o presente Ata, estes deverão ser refeitos, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula 10.

7.4. Cada entrega dos serviços deverá ser efetuado mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para a execução, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.5. Os serviços deverão ser acompanhados da nota-fiscal, conforme o caso.

7.6. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.7. A cópia da Autorização de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Emitir Autorização de Fornecimento;

8.2. Atestar a entrega do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas. A Administração pagará o preço homologado conforme Ata de Registro de Preços firmada, fiscalizará e gerenciará a execução do contrato e valores contratados conforme exigência do **Decreto Municipal 3912 de 05 de Maio de 2008 e Leis aplicáveis**;

8.4. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.5. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo;

8.6. Notificar à CONTRATADA, sobre qualquer irregularidade encontrada na aquisição de materiais, inclusive acerca de possível aplicação de multa por descumprimento contratual, fixando-lhe, nos termos da lei, prazo para apresentação de defesa.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados.

9.2. Substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em que se verificarem irregularidades.

9.3. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Autorização de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por e-mail ou fax, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, a marca homologada, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.4. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Responsabilizar-se pela qualidade do objeto, substituindo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes no edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- b) Dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto, durante toda a sua vigência;
- c) Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



- d) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Edital, e suas cláusulas, preservando o CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

9.5. Informar para a Tesouraria do Município os dados bancários para futuros pagamentos, por meio do endereço eletrônico: tesourariapmf@gmail.com.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. Advertência no que tange a inobservância dos termos e cláusulas contidos no Edital convocatório.

10.2. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Formiga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

10.3. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

a) multa compensatória no percentual de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela *recusa em assinar o contrato*, não apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual ou não retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93;

b) multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 2 (dois) dias úteis, caracterizando a *inexecução parcial* do mesmo;

c) multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela *inexecução total* do mesmo.

10.4. A aplicação das penalidades capituladas nos subitens anteriores não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

10.5. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade superior devidamente justificado.

10.6. O montante da multa poderá, a critério do Município de Formiga-MG, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor.

10.7. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município ou a declaração de idoneidade será, portanto, obrigatório a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, I “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

11.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br.



- b) a detentora não retirar qualquer Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

12.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

12.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1. Na prestação de serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, através da Autorização de fornecimento.

14. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

14.1. Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):

Fornecedor: 4564 - MED CENTER COMERCIAL LTDA

2	4-034-51858	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES.	FBM FARMA	LT	700,000	0,0000	2,8800	2.016,00	Venceu
13	4-034-69350	Algodão ortopédico - atadura de algodão ortopédico, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, descartável, 06 cm de 1ª linha com 01 metro. Pacote com no mínimo 12 unidades.	UNITEX	PT	200,000	0,0000	2,2600	452,00	Venceu
14	4-034-69353	Algodão ortopédico - atadura de algodão ortopédico, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, descartável, 12 cm de 1ª linha com 01 metro. Pacote com no mínimo 12 unidades.	UNITEX	PT	600,000	0,0000	4,5300	2.718,00	Venceu
15	4-034-69354	Algodão ortopédico - atadura de algodão ortopédico, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, descartável, 15 cm de 1ª linha com 01 metro. Pacote com no mínimo 12 unidades.	UNITEX	PT	600,000	0,0000	5,3200	3.192,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



17	4-034-69352	Algodão ortopédico - atadura de algodão ortopédico, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, descartável, 10 cm de 1ª linha com 01 metro. Pacote com no mínimo 12 unidades.	UNITEX	PT	600,000	0,0000	3,5400	2.124,00	Venceu
24	4-034-69363	Atadura de crepom medindo 08 cm de largura x 1,80 m em repouso de comprimento. Embalagens individuais. Pacote com no mínimo: 12 unidades.	UNITEX	PT	812,000	0,0000	3,6400	2.955,68	Venceu
29	4-034-71936	Atadura gessada atóxica medindo 20 cm x 3,0 m de comprimento, confeccionada em substrato têxtil compatível, impregnada com colóide a base de gesso com propriedades enrijecedoras e secagem entre 5 e 6 graus, sem desprendimento de gesso ao molhar, enrolado em eixo suporte em forma contínua e uniforme. Embalagem individual em material que garanta a integridade do produto.	ORTOPLAST	UN	2.000,000	0,0000	2,8800	5.760,00	Venceu
30	4-034-70812	ATADURA GESSADA ATOXICA MEDINDO 08 CM X 2,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 5 A 6°, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ORTOPLAST	UN	5.000,000	0,0000	0,7300	3.650,00	Venceu
31	4-034-70814	ATADURA GESSADA ATOXICA MEDINDO 10 CM X 3,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 5 A 6°, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ORTOPLAST	UN	5.000,000	0,0000	1,1300	5.650,00	Venceu
32	4-034-70815	ATADURA GESSADA ATOXICA MEDINDO 12 CM X 3,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 5 A 6°, SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ORTOPLAST	UN	5.000,000	0,0000	1,3600	6.800,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



33	4-034-70816	ATADURA GESSADA ATOXICA MEDINDO 15 CM X 3,0M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATIVEL, IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRUPECEDORAS, E SECAGEM ENTRE 5 A 6", SEM DESPRENDIMENTO DE GESSO AO MOLHAR, ENROLADO EM EIXO SUPORTE, EM FORMA CONTINUA E UNIFORME, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	ORTOPLAST	UN	5.000,000	0,0000	1,7000	8.500,00	Venceu
34	4-034-69407	Cânula de guedel n° 1 - descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação.	DAHLHAUSEN	UN	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu
35	4-034-69408	Cânula de guedel n° 2 - descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação.	DAHLHAUSEN	UN	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu
36	4-034-69409	Cânula de guedel n° 3 - descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação.	DAHLHAUSEN	UN	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu
37	4-034-69410	Cânula de guedel n° 4 - descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação.	DAHLHAUSEN	UN	100,000	0,0000	2,1000	210,00	Venceu
45	4-034-69424	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos - com duas hastes para introduzir nas narinas, medindo entre 1 e 2 cm. Esterilizado, embalado individualmente em saco plástico.	BIOBASE	UN	4.000,000	0,0000	0,6200	2.480,00	Venceu
51	4-034-70822	COLETOR DE URINA C/ SISTEMA FECHADO COM DISPOSITIVO FECHADO COM PINÇAMENTO NA EXTENSÃO. BOLSA COM CAPACIDADE DE 2000 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ESTRANGULADOR PLANO, CONECTOR CRÔNICO UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA E FLEXÍVEL. CLAMP NA SAÍDA REGULÁVEL.	FARMATEX	UN	5.000,000	0,0000	2,6000	13.000,00	Venceu
52	4-034-71943	Coletor tipo garrafa - sistema aberto 1.200 ml, graduada com sistema de 100 ml, tubo extensor de PVC com retentor gotejador com tampa na extremidade.	UROMED	UN	1.800,000	0,0000	2,6500	4.770,00	Venceu
55	4-034-69436	Conjunto para nebulização adulto - utilizado em inaloterapia, composto de máscara com formato anatômico, confeccionado em pvc atóxico, transparente, maleável e macio ou material compatível a sua finalidade. Fácil limpeza.	DARU	UN	300,000	0,0000	4,2300	1.269,00	Venceu
56	4-034-69437	Conjunto para nebulização infantil - utilizado em inaloterapia, composto de máscara com formato anatômico, confeccionado em pvc atóxico, maleável e macio ou material compatível a sua finalidade.	DARU	UN	300,000	0,0000	4,2300	1.269,00	Venceu
59	4-034-70837	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) n° 21, de estéril, atóxico, apirogênico, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis e que se encaixam quando dobradas e ranhuras na parte externa de forma a impedir deslize. Caixa com 100 unid.	CRAL	CX	350,000	0,0000	16,2100	5.673,50	Venceu
60	4-034-70838	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) n° 23, de estéril, atóxico, apirogênico, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis e que se encaixam quando dobradas e ranhuras na parte externa de forma a impedir deslize. Caixa com 100 unid.	CRAL	CX	200,000	0,0000	16,9100	3.382,00	Venceu
61	4-034-70839	Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) n° 25, de estéril, atóxico, apirogênico, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis e que se encaixam quando dobradas e ranhuras na parte externa de forma a impedir deslize. Caixa com 100 unid.	CRAL	CX	200,000	0,0000	16,9900	3.398,00	Venceu
65	4-034-71946	Dispositivo urinário com extensão n°. 6	BIOSANI	UN	1.000,000	0,0000	1,1200	1.120,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



78	4-034-70841	Eletrodo ECG – descartável, papel – adulto, com gel adesivo antialérgico. Caixa com 100 unidades.	SKINTACT	CX	500,000	0,0000	22,9800	11.490,00	Venceu
81	4-034-71948	Equipo para alimentação Enteral simples, estéril, para ser utilizado junto com frasco de alimentação.	DESCARPACK	UN	1.800,000	0,0000	0,9000	1.620,00	Venceu
82	4-034-73001	Equipo para alimentação Enteral com filtro de ar, estéril e apirrogênico para ser utilizado junto com o frasco de alimentação.	BIOSANI	UN	2.000,000	0,0000	0,9700	1.940,00	Venceu
83	4-034-70846	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA, COM DUPLA CÂMARA, FLEXIVEL, Pinça Roleta para controle do gotejamento; - Tubo extensor PVC Cristal; - Conexão Luer. Embalado individualmente.	EMBRAMED	UN	700,000	0,0000	3,3200	2.324,00	Venceu
86	4-034-69444	Espátula de ayres, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa. Acondicionadas em pacotes com 100 unidades.	THEOTO	PT	800,000	0,0000	3,9700	3.176,00	Venceu
89	4-034-51873	Eter embalagem com 1 litro.	ANTARES	UN	100,000	0,0000	14,8000	1.480,00	Venceu
109	4-034-69455	Fixador citológico - em spray. Acondicionado em embalagem com 100 ml.	CRAL	UN	800,000	0,0000	5,2300	4.184,00	Venceu
112	4-034-69456	Formol 40% acondicionado em frasco de 1 litro.	FACILIMPE	LT	50,000	0,0000	8,0000	400,00	Venceu
113	4-034-73005	Fralda descartável adulto - geriátrica tamanho grande. Formato anatômico, conteúdo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes, cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Pacote com, no mínimo 08 unidades.	MAXI CONFORT	PT	3.000,000	0,0000	7,4400	22.320,00	Venceu
115	4-034-73008	Fralda descartável adulto - geriátrica tamanho pequeno. Formato anatômico, conteúdo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e floco absorventes, cobertura externa impermeável, fitas adesivas laterais. Pacote com, no mínimo 08 unidades.	MAXI CONFORT	PT	1.500,000	0,0000	7,1500	10.725,00	Venceu
116	4-034-73010	Fralda descartável Adulto Grande, acima de 70Kg. Formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna com falso tecido, película anti-umidade, fitas laterais. Pacote com, no mínimo, 08 unidades.	MAXI CONFORT	PT	2.000,000	0,0000	7,4400	14.880,00	Venceu
123	4-034-71955	Gel para ultrassom. Embalagem com, no mínimo, 1 litro.	CICLO FARMA	LT	300,000	0,0000	3,3200	996,00	Venceu
124	4-034-71957	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² AZUL LAMINADO DEDUPLA CAMADA COM 57G/M², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADANO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 25 x 100 (cm x m).	UNICENTER	UN	150,000	0,0000	96,1800	14.427,00	Venceu
125	4-034-71956	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² AZUL LAMINADO DEDUPLA CAMADA COM 57G/M², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADANO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 20 x 100 (cm x m)	UNICENTER	UN	150,000	0,0000	77,4200	11.613,00	Venceu
126	4-034-70856	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² AZUL LAMINADO DEDUPLA CAMADA COM 57G/M², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADANO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 10X 100 (CM X M).	UNICENTER	UN	150,000	0,0000	37,5100	5.626,50	Venceu
127	4-034-73016	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² AZUL LAMINADO DEDUPLA CAMADA COM 57G/M², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADANO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 12X 100 (CM X M).	UNICENTER	UN	150,000	0,0000	46,5100	6.976,50	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br.



128	4-034-70338	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 GM² AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 GM², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 30 X 100 (CM X M).	UNICENTER	UN	60,000	0,0000	117,8000	7.068,00	Venceu
129	4-034-70337	GRAU CIRÚRGICO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 GM² AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 GM², SELAGEM TRIPLA, EMBALAGEM REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. MEDIDA: 15X 100 (CM X M).	UNICENTER	UN	180,000	0,0000	58,9000	10.602,00	Venceu
137	4-034-71959	Lâmina de vidro com ponta fosca, largura de 25,4 mm, comprimento 76,2mm e espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	CRAL	CX	500,000	0,0000	2,8000	1.400,00	Venceu
139	4-034-58484	LUVAS LATEX P/ PROCEDIMENTO. Tamanho Pequeno. Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER	CX	4.200,000	0,0000	13,9900	58.758,00	Venceu
140	4-034-58483	LUVAS LATEX P/ PROCEDIMENTO. Tamanho Extra Pequeno caixa com 100 unidades, para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho extra- pequeno, características adicionais lubrificadas com pó bioabsorvível, descartável, modelo atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente a tração, caixa com 100 unidades. 1ª linha.	LEMGRUBER	CX	4.000,000	0,0000	13,9900	55.960,00	Venceu
144	4-034-69480	Luva para procedimento não cirúrgico - material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, característica adicionais lubrificadas com pó bioabsorvível, descartável, modelo atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente a tração, caixa com 100 unidades	LEMGRUBER	CX	2.370,000	0,0000	13,9900	33.156,30	Venceu
145	4-034-69481	Luva para procedimento não cirúrgico - material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio, característica adicionais lubrificadas com pó bioabsorvível, descartável, modelo atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente a tração, caixa com 100 unidades.	LEMGRUBER	CX	5.390,000	0,0000	13,9900	75.406,10	Venceu
147	4-034-71962	Malha tubular, de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, tamanho 10cm x 15m.	POLAR FIX	UN	200,000	0,0000	5,9000	1.180,00	Venceu
148	4-034-71963	Malha tubular, de fios de algodão, tipo punho simples com elasticidade adequada, isenta de defeitos, em rolo, tamanho 20cm x 15m.	POLAR FIX	UN	50,000	0,0000	8,5200	426,00	Venceu
149	4-034-70864	MALHA TUBULAR, DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, TAMANHO: 15CM X 15 M	POLAR FIX	UN	200,000	0,0000	7,2800	1.456,00	Venceu
150	4-034-70863	MALHA TUBULAR, DE FIOS DE ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ISENTA DE DEFEITOS, EM ROLO, TAMANHO: 12 CM X 15 M	POLAR FIX	UN	200,000	0,0000	6,2200	1.244,00	Venceu
154	4-034-73021	Papel para eletrocardiograma 48mm x 20mm	DARU	UN	500,000	0,0000	2,0500	1.025,00	Venceu
155	4-034-71967	Preservativo não-lubrificado. Caixa com 144 unidades	SEX FREE	CX	100,000	0,0000	28,0200	2.802,00	Venceu
164	4-034-71969	Seringa descartável para insulina - volume 1ml, com agulha 13 x 4,5 mm, escala de 2 a 100 unidades. Caixa com 100 unidades. SLIP	SR	CX	1.700,000	0,0000	16,6500	28.305,00	Venceu
166	4-034-71970	Sonda Endotraqueal em PVC N6,0, siliconizada com balão	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG
 TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843
 CEP 35570-000 - EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



167	4-034-73032	Sonda Endotraqueal em PVC nº 10. Transparente, siliconizada, estéril, flexível, com graduação e balão com fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo, aproximadamente, 30 cm. Embalada individualmente em papel cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
168	4-034-73029	Sonda Endotraqueal em PVC nº 3,0. Transparente, siliconizada, estéril, flexível, com graduação e balão com fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo, aproximadamente, 30 cm. Embalada individualmente em papel cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
169	4-034-73030	Sonda Endotraqueal em PVC nº 5,0. Transparente, siliconizada, estéril, flexível, com graduação e balão com fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo, aproximadamente, 30 cm. Embalada individualmente em papel cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
170	4-034-73031	Sonda Endotraqueal em PVC nº 7,0. Transparente, siliconizada, estéril, flexível, com graduação e balão com fio radiopaco, sendo de baixa pressão, contendo intermediário plástico. Medindo, aproximadamente, 30 cm. Embalada individualmente em papel cirúrgico e filme plástico que contenga externamente dados de rotulagem.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
171	4-034-69527	Sonda endotraqueal PVC 4,0 siliconizada com balão.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
172	4-034-69526	Sonda endotraqueal PVC 4,5 siliconizada com balão.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
173	4-034-69528	Sonda endotraqueal PVC 6,5 siliconizada com balão.	GOODCOME	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
174	4-034-69530	Sonda endotraqueal PVC 7,5 siliconizada com balão.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
175	4-034-69531	Sonda endotraqueal PVC 8,0 siliconizada com balão.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
176	4-034-69532	Sonda endotraqueal PVC 8,5 siliconizada com balão.	CIRUTI	UN	300,000	0,0000	3,2300	969,00	Venceu
177	4-034-69533	Sonda endotraqueal PVC 9,0 siliconizada com balão.	GOODCOME	UN	300,000	0,0000	3,4200	1.026,00	Venceu
178	4-034-51953	Sonda foley 2V nº 14 -- em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão resistente, com enchimento simétrico, com válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	WEL L LEAD	UN	1.000,000	0,0000	2,4700	2.470,00	Venceu
179	4-034-51954	Sonda foley 2V nº 16 -- em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão resistente, com enchimento simétrico, com válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	WEL L LEAD	UN	1.600,000	0,0000	2,4700	3.952,00	Venceu
180	4-034-51955	Sonda foley 2V nº 18 -- em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão resistente, com enchimento simétrico, com válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	WEL L LEAD	UN	1.000,000	0,0000	2,4700	2.470,00	Venceu
182	4-034-73033	Sonda foley 2 vias nº 20. Em látex, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão resistente, com enchimento simétrico, com válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	WEL L LEAD	UN	500,000	0,0000	2,4700	1.235,00	Venceu
198	4-034-70895	Sonda uretral, estéril, descartável calibre 14. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.	INJET	UN	8.000,000	0,0000	0,4600	3.680,00	Venceu



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Diretoria de Compras Públicas

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br



199	4-034-70896	Sonda uretral, estéril, descartável calibre 16. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.	BIOSANI	UN	5.000,00	0,0000	0,5000	2.500,00	Venceu
202	4-034-73037	Sonda uretral, estéril, descartável calibre 8. Confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, medindo aproximadamente 40 cm. Extremidade distal com conector plástico com tampa articulada. O produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. Embalagem individual trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade.	INJET	UN	500,000	0,0000	0,3600	180,00	Venceu
203	4-034-69538	Termômetro clínico digital - registro Anvisa.	BIOLAND	UN	575,000	0,0000	8,7900	5.054,25	Venceu
209	4-034-69549	Vaselina líquida. Embalagem: frasco com 1000 ml.	FACILIMPE	LT	300,000	0,0000	14,9900	4.497,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					94.937,000			511.708,83	

Parágrafo único: O(s) valor(es) acima discriminado(s) servirá(ão) de base para apuração de possíveis penalidades conforme item 10 do presente termo.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO Nº 036/2017** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

15.2. Fica eleito o foro da Comarca de Formiga do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços 2.758/04, Alterado pelo Decreto 3535 de Dezembro de 2006, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PRISCILLA DE PAULA SILVA - PREGOEIRO(A)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA****Diretoria de Compras Públicas**

RUA BARÃO DE PIUNHI, 92 B (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - TELEFAX: (037) 3329 1843

CEP 35570-000

EMAIL: licitcompras@yahoo.com.br**Equipe de Apoio:**

Eliana Maria de Sousa Moraes;

Felipe Augusto de Menezes Rodrigues;

Empresa Vencedora:

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Lorena Pedrosa Gomes
Gestores / Fiscais do Contrato